



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA  
RUA GAMA ROSA, S/N – CENTRO - ARARA PB.  
CNPJ N° 08.778.755/0001-23  
Prefeito Eraldo Fernandes de Azevedo

Criado pela Lei Municipal n°. 04/77

Arara, 20 de abril de 2016.

**Atos do Poder Executivo**

**DECRETO N° 05/2016**

Arara, 20 de abril de 2016.

*Decreta Ponto Facultativo o dia 22 de abril de 2016 e dá outras providências.*

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 68, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

Artigo 1° - Fica decretado Ponto Facultativo o dia 22 de abril de 2016.

Artigo 2° - Este decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Artigo 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4° - Publique-se e registre-se.

Arara, 20 de abril de 2016.

**Eraldo Fernandes de Azevedo**  
Prefeito Constitucional